



MEMORANDO nº 251/2015 - SEPLAN

A: SEMAD
At. Sra. Ediana dos Santos Conceição.
Assunto: Solicitação de licitação.

Prezada Senhora,

Venho através deste, encaminhar o processo para Contratação de empresa especializada em consultoria para realização de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas para melhoria, suporte técnico e transferência de conhecimento, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal e seus respectivos órgãos.

José Luiz dos Santos
Portaria. Nº. 117/2014 - GP
Secretario Municipal de Planejamento

PROTOCOLO
RECEBI: ____/____/____.
HORAS: ____:____
_____ Assinatura



SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Senhora Presidente da CPL

Através do presente solicitamos a V.S.^a abertura de PROCESSO LICITATÓRIO de acordo com as informações a seguir:

- 1- OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em consultoria de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas para melhoria, suporte técnico e transferência de conhecimento, com objetivo de implementar políticas de desenvolvimento sustentável, diretrizes públicas de ordenação e transformação territorial, mapeamento estratégico de oportunidades e investimentos, atendendo a demanda dos órgãos e da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
- 2- ORIGEM DO RECURSO:** As despesas serão pagas com os recursos próprios.
Dotação Orçamentária:
Projeto/atividade: 04.122.1315.2.018 — Elaborar e acompanhar o planejamento estratégico e orçamentário do governo
Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Subelemento 3.390.39.99, R\$ 390.000,00.
- 3- VIGÊNCIA:** A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os serviços objeto do presente contrato, após assinatura do mesmo por um período de 10 meses.
- 4- FORMA DE PAGAMENTO:** O primeiro pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contando a partir da data de assinatura do contrato, e os demais pagamentos serão efetuados ao término de cada mês subsequente, em conformidade com os empenhos devidamente assinado pelo setor competente.
- 5- ANEXOS:** As demais informações referentes a esta solicitação estão contidas no Termo de Referencia em Anexo.

José Luiz dos Santos
Portaria. Nº. 117/2014 - GP
Secretario Municipal de Planejamento



TERMO DE REFERENCIA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr.º Jose Luiz dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento, nomeado pela portaria 117/2014-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado.

1 – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em consultoria de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas para melhoria, suporte técnico e transferência de conhecimento, com objetivo de implementar políticas de desenvolvimento sustentável, diretrizes públicas de ordenação e transformação territorial, mapeamento estratégico de oportunidades e investimentos, atendendo a demanda dos órgãos e da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação é justificada pela necessidade de fortalecer a capacidade de Gestão e Governança do município, através de uma agenda de governança transparente com desenvolvimento integrado nas áreas social, ambiental, econômica, política e cultural.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a contratação a fim de fortalecer a capacidade de Gestão e Governança do município.

4 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ser realizados no prazo de 10 meses, a contar da assinatura de contrato, sendo os mesmos procedidos da seguinte forma relacionada no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
A) Envio de padrão para apresentação dos secretários, (05 dias após aceite);
B) Recebimento das apresentações dos secretários para impressão (03 dias antes do início das reuniões de consultoria);
C) 1º Reunião (a definir);
D) Entrega do documento prévio, apresentação e validação com Prefeito (a definir);
E) Entrega do documento final e apresentação (até 04 meses após o aceite);
F) Visita mensal para acompanhamento dos índices e ações (datas a serem definidas no início de cada mês – A partir da entrega do documento final);



5 – FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – A Contratada obriga-se a fornecer o objeto do presente, conforme descrição abaixo:

5.1.1 – Uma consultoria para realização de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo vinte secretários e Prefeito Jeová, com objetivo de identificar principais demandas;

5.1.2 – Documento prévio com os principais pontos e desafios acerca do município de Canaã dos Carajás a ser validado e discutido com o Prefeito;

5.1.3 – Documento final impresso e digital onde apresentaremos:

a) Panorama geral sobre o município, considerando sua infraestrutura social, industrial, econômica, cultural e ambiental atual.

b) Mapeamento Estratégico, com políticas de atração de investimento no município.

c) Ações para melhoria do município em diversos setores aplicadas às secretarias existentes no município.

d) Indicadores para validação da efetividade de ações.

5.1.4 – Acompanhamento mensal do resultado dos indicadores sugeridos, o que contribuirá com o desenvolvimento, execução e avaliação das políticas adotadas.

6 - DA VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os serviços objeto do presente, após assinatura do contrato por um período de 10 meses.

6.2. Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

7 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A contratada deverá comprovar a aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

8.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor de Coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento.

8.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto do presente, conforme descrito nos itens **04 e 05**.

9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

9.3. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.



9.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço.

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. Rejeitar os resultados que não estejam de acordo e que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos serviços;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

11 – PENALIDADES

11.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

12 – DO VALOR

12.1. O valor máximo proposto pela Secretaria Municipal de planejamento para execução total dos serviços é de 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

13 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Planejamento.

Dotação Orçamentária:

Projeto/atividade: 04.122.1315.2.018 — Elaborar e acompanhar o planejamento estratégico e orçamentário do governo

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Subelemento 3.390.39.99, R\$ 390.000,00.

14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O primeiro pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contando a partir da data de assinatura do contrato, e os demais pagamentos serão efetuados ao término de cada mês subsequente, em conformidade com os empenhos devidamente assinado pelo setor competente.

14.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

14.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista

José Luiz dos Santos
Portaria. Nº. 117/2014 - GP
Secretario Municipal de Planejamento



Anexo:

Descrição	Quantidade	Unidade	Unitário R\$	Total R\$
Consultoria de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas para melhoria, suporte técnico e transferência de conhecimento, com objetivo de implementar políticas de desenvolvimento sustentável, diretrizes públicas de ordenação e transformação territorial, mapeamento estratégico de oportunidades e investimentos, atendendo a demanda dos órgãos e da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.	10	mês	39.000,00	390.000,00



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O Sr. **Geam Meirey Ferreira dos Santos**, inscrito no RG; **2342753 SSP/PA** CPF: **264.740.692-87**, residente na Rua 21 de Abril, Quadra 53, Bairro Novo Horizonte III, em Canaã dos Carajás-PA, Portaria N° 623/2014-GP, Gestor de Coordenação – Nivel Superior, designado para acompanhar e fiscalizar a empresa especializada em consultoria para realização de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas para melhoria, suporte técnico e transferência de conhecimento, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Planejamento e seus respectivos órgãos, solicitado a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aceitando o encargo, presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações N° 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição.”

“§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Gestor de Coordenação - Superior
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Rua Tancredo Neves, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições como a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, representado neste pelo Sr. Jeová Gonçalves de Andrade, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder à abertura de PROCESSO LICITATÓRIO, que tem como objetivo de fornecer serviços especializada em consultoria de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas para melhoria, suporte técnico e transferência de conhecimento, com objetivo de implementar políticas de desenvolvimento sustentável, diretrizes públicas de ordenação e transformação territorial, mapeamento estratégico de oportunidades e investimentos, atendendo a demanda dos órgãos e da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal